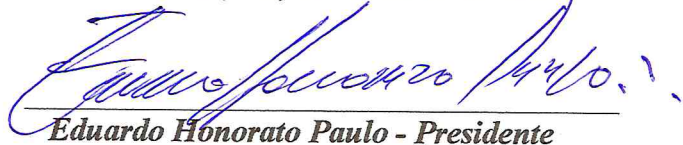


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER N° _____ /2017

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, *infra-assinada*, estudando com o máximo cuidado e zelo o PROJETO DE LEI N.º 011/2017, DE AUTORIA DO VERADRO EDUARDO HONORATO PAULO, DATADO DE 19 DE ABRIL DE 2017, QUE “DETERMINA QUE AS CONSULTAS E EXAMES PARA PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, SEJAM MARCADAS NO MÁXIMO NUM PRAZO DE (10)DEZ DIAS, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, esta Comissão, *vê com voto de benemerência pelo seu alcance as pessoas da terceira idade, sendo pois,* **DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO**, para os devidos fins legais..

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 24 de abril de 2017.


Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cícero Meneses Macedo – Relator


George Fachine Tavares – Membro

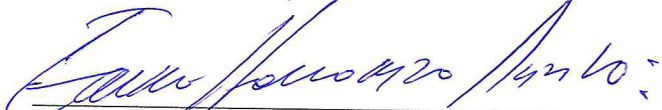


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER N° **/2017**

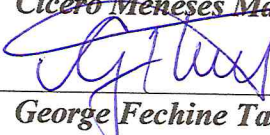
*A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, infra-assinada, estudando com o máximo cuidado e zelo o PROJETO DE LEI N.º 011/2017, DE AUTORIA DO VERADRO EDUARDO HONORATO PAULO, DATADO DE 19 DE ABRIL DE 2017, QUE "DETERMINA QUE AS CONSULTAS E EXAMES PARA PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, SEJAM MARCADAS NO MÁXIMO NUM PRAZO DE (10)DEZ DIAS, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", esta Comissão, vê com voto de benemerência pelo seu alcance as pessoas da terceira idade, sendo pois, **DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, para os devidos fins legais.***

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 24, de abril de 2017.



Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cícero Menezes Macedo – Relator



George Fechine Tavares – Membro